

DECRETO LEGISLATIVO № 1.151

de 04/09/07

Processo nº: 50.279

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.207

Autor: ADILSON RODRIGUES ROSA

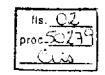
Ementa: Concede ao Sr. ISAUL MARCOS SOARES "TORRÃO" o Diploma de Mérito Esportivo.

Arquive-se.

Diretor 12/11 /2007



Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo

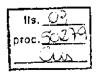


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207

| Diretoria Legislativa | Diretoria Juridica | Comissões | Prazos: | Comissão | Relator |
|-------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------|-------------|
| À Diretoria Jurídica. | Para/emitir parecer: | CJR | projetos vetos | 20 dias 10 dias | 7 dias |
| Ollianfiedi Diretora | Annoh | | orçamentos contas aprazados | 20 dias 15 dias 7 dias | - 3 dias |
| 07 128124 | / Diretor [*] | Parecer C.J. 18. 864 | QU | ORUM: 2 | /3 |

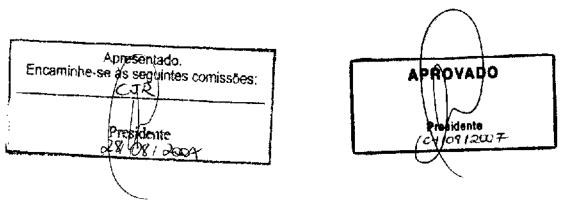
| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
|---|---|---------------------|
| A CJR. Willsontook Diretora Legislativa 33/28/2037 | avoco favorável contrário Relator +2 0 | |
| encaminhado em // | encaminhado em // | Parecer nº. 847 |
| À | avoco favorável contrário | |
| Diretora Legislativa / / | Presidente / / | Relator / / |
| encaminhado em // | encaminhado em // | Parecer n°. |
| À | avoco | favorável contrário |
| Diretora Legislativa | Presidente / / | Relator / / |
| encaminhado em // | encuminhado em // | Parecer nº. |
| À | avoco | favorável contrário |
| Diretora Legislativa / / | Presidente / / | Relator / / |
| encaminhado em // | encaminhado em // | Parecer nº. |
| | | |





PP 562/2007

CAMARA M. JUNDIA: (PROTOCOLO) 23/AGE/07 09:50 050279



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.1.207

(Adilson Rodrigues Rosa)

Concede ao Sr. ISAUL MARCOS SOARES "TORRÃO" o Diploma do Mérito Esportivo.

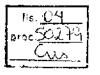
Art. 1°. É concedido ao Sr. ISAUL MARCOS SOARES "TORRÃO" o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/08/2007

ADILSON PODRIGUES ROSA





(PDL n°. 1 207 - fls. 2)

presente projeto.

Justificativa

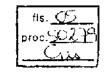
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. ISAUL MARCOS SOARES "TORRÃO" - Diploma do Mérito Esportivo

Nascido em 08 de março de 1959, em Pacaembu-SP, veio para Jundiaí com sua família no ano de 1979. Carinhosamente conhecido como "Torrão", Isaul desde criança gostava de observar seu pai lutar no circo em que trabalhava. Aos 19 anos já treinava em uma academia de São Paulo e em 1983 começou a lutar profissionalmente, não parando mais. Hoje é um bem-sucedido atleta de luta profissional. Ao todo são 152 lutas, 146 vitórias, sendo 109 por nocaute e 37 por pontos, e apenas 6 derrotas. É tri-campeão mundial na modalidade ISKA (International Sport Kick Boxing Association), campeão mundial na modalidade UWKF Full Contact, campeão brasileiro por quinze vezes e sulamericano por cinco vezes. Atualmente é Presidente da ISKA na América do Sul, com sede no Brasil. A associação está em atividade desde 2000, oferecendo inscrições para afiliações de academias, organização de palestras, cursos e torneios abertos, além de motivar e apoiar os atletas. Em todas as competições disputadas pelo mundo leva o nome de nossa querida cidade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do

ADILSON RODRIGUES ROSA



BIOGRAFIA "TORRÃO"

Isaul Marcos Soares conhecido como "Torrão" vem de uma família humilde, natural do município de Pacaembu, interior de São Paulo.

Veio morar em Jundiaí no ano de 1979 com sua familia.

Desde criança "Torrão" adorava praticar esportes em geral.

Seu Pai trabalhava como lutador de luta fivre em circo, Torrão o observava lutar e o admirava, desde então começou a ter interesse em aprender todos aqueles golpes que o fascinava.

Com 19 anos "Torrão" já treinava em uma academia de Kong Full em São Paulo.

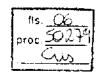
No ano de 1983 começou a lutar profissionalmente, representando o município de Jundiaí, pela Companhia Atlética, transmitida pelo canal 4 no programa "Comando da Madrugada".

No ano de 1990 conquistou o 1ª, primeiro título Sul Americano contra um Argentino por K.O.

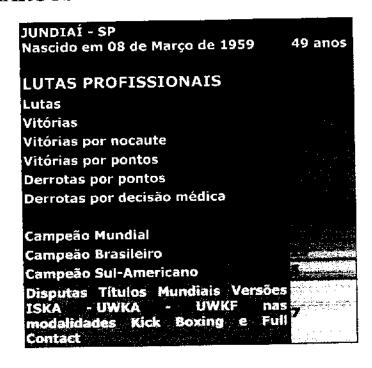
Em 12/07/1997 no Bolão em Jundial conquistou o titulo mundial de Kiker Boxer representando o Brasil.

Hoje em dia dá cursos e seminários sobre esporte de combate na academia "Performa" (sede da Iska América do Sul)

Torrão é diretor nacional da Confederação de Esporte de Combate. Em dezembro de 2007 na cidade de Boston – EUA haverá um desafio entre os campeões de lutas e artes marciais, Torrão participará do tal torneio e sonha em conquistar esse último título para encerrar sua brilhante carreira como lutador.

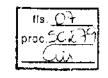


ISAUL MARCOS SOARES "TORRÃO"



Tri-Campeão Mundial ISKA Kick Boxing Campeão Mundial U.W.K.F. Full Contact

(INTERNATIONAL SPORT KICK BOXING ASSOCIATION) da América do Sul, está sediada no Brasil e tem como seu Presidente o Sr. Isaul Marcos Soares que por sua vez, responde diretamente ao Sr. Juan Penilla, Presidente IBERO AMERICANO do CONSELHO da ISKA MUNDIAL. A associação está em atividades desde o segundo semestre do ano 2000, oferecendo inscrições para afiliações de academias, organizando palestras, cursos e torneios abertos. Entre as diversas metas traçadas, a ISKA da Am. do Sul pretende: · Promover o esporte como um todo; criar um intercâmbio de informações; ampliar o quadro de afiliados no Brasil como também na América do Sul; gerar palestras; Efetuar torneios; inserir no ranking os melhores atletas; criar meios para que os melhores de cada categoria possam vir a disputar títulos mundiais. O RANKING BRASILEIRO será composto pelos atletas que obtiverem os melhores resultados nos torneios a serem realizados em diversos estados brasileiros. Ao se tratar do RANKING SUL AMERICANO, valem salientar que será observada a participação de atletas de outros países que fazem parte da América do Sul nos torneios abertos a serem realizados e somente após uma análise da comissão organizadora, será definido pela inclusão ou não dos atletas neste ranking. Iniciando os trabalhos de intercâmbio, a ISKA da América do Sul estará levando já no ano de 2001 atletas para lutarem em outros países.

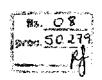


O Sr. Isaul Marcos Soares executa um trabalho belíssimo, junto ao grupo Iska do qual é presidente na América do Sul, dando motivação e apoio ao atleta observando ainda que o mesmo oferece diversos campeonatos de categoria amadora e profissional, não só valorizando o esporte como também reconhecendo os melhores atletas de cada modalidade com diplomas, troféus e cinturões vindo diretamente da cede mundial da ISKA.

O atleta profissional encontrará no grupo Iska não só uma porta para disputar títulos mundiais como também, terá condições de participar de palestras e demais eventos com profissionais do meio de destaque mundial.



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 864

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 1.207

PROCESSO Nº 50.279

De autoria do Vereador ADILSON RODRIGUES ROSA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. ISAUL MARCOS SOARES "TORRÃO" o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/7.

É o relatório.

PARECER:

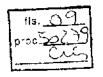
- 1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, usque 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
- 3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Editidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
- 5. QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.l.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de agosto de 2007.

Ronaldo Satles Unita Ronaldo Salles Vieira Consultor Jurídico





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.279

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.207, do Vereador ADILSON RODRIGUES ROSA, que concede ao Sr. ISAUL MARCOS SOARES "TORRÃO" o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 847

A Lei Orgânica de Jundiai - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Isaul Marcos Soares "Torrão" o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fis. 8, que subscrevemos na integra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADE

Sala das Comissões, 28.08.2007.

ADILSON HODRIGUES ROSA

residente e Relati

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSŠIA RIBEIRO BAPTISTA



Câmara Municipal de Jundiai são Paulo



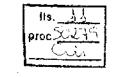
<u>FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL</u>

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207

| VEREADORES | APROVA | REJEITA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|--|------------|----------|-----------|----------|
| 1. ADILSON RODRIGUES ROSA | \prec | | <u> </u> | |
| 2. ANA TONELLI | X | | <u> </u> | |
| 3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO | <u>×</u> _ | ! | | |
| 4. CARLOS ALBERTO KUBITZA | X | | | |
| 5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA | X | ļ | | <u> </u> |
| 6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS | × | | <u> </u> | |
| 7. GERSON HENRIQUE SARTORI | X | | | |
| 8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN | X | | | |
| 9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS | _ X_ | | <u> </u> | |
| 10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS | X | <u> </u> | | <u> </u> |
| 11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA | × | | | |
| 12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO | _ X | | | |
| 13. MARCELO ROBERTO GASTALDO | X | | | |
| 14. MARILENA PERDIZ NEGRO | X | | | |
| 15. ROBERTO CONDE ANDRADE | X | | | |
| 16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA | X | | | |
| TOTAL | 16 | | | |

| RESULTADO: | APROVADO |
|------------|------------------------------|
| | REJEITADO |
| | Sala das Sessões, 04/09/2007 |
| h lee 1 | alle Mille |
| Pr | esidente |
| | |

folhavotaçãotítulos2007.doc/ss





Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 50.279)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.151, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Sr. ISAUL MARCOS SOARES ("TORRÃO") o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Sr. ISAUL MARCOS SOARES** ("TORRÃO") o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007).

FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

11s. <u>12</u> pros<u>2017</u>

IOM DE 07/09/2007

(Proc. 50.279)

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1 181. DE OI DE SETEMBRO DE 2007</u> Concede ao St. ISAUL MARCOS BOARES ("TORRAO") o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CAMARIA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, conforma o Pienário aprovou em 04 de salambro de 2007, promitiga e seguinte Decreto Legislativo:

Art. 14. É concedido no Sr. ISAUL MARCOS SOARES. ("TORRÃO") o Diplome do Mérito Esportivo.

Ari. 2º. Este decreto legistativo entra em vigor na dete de sua abicação.

CÁMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em quetro de setembro de dois mil e sele (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Clámara Municipal de Jazidiai, em quatro de setembro de dois mã e sete (04/99/2007).

Wil.MA CAMILO MANFREDI Direlora Legisladya